



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 2127/2018 - LOA 2019

Autor: Reginaldo Veras
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 162
Nº Provisório: 8

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 01836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo: 20008 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA **Meta Física:** 300 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.000.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.000.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura/Autor